




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Pelo presente termo, a Prefeitura Municipal de Cotiporã recebe, em caráter provisório, a obra de Pavimentação asfáltica em CBUQ e sinalização vertical e horizontal na Estrada da Comunidade Santa Lúcia em uma extensão de 1060 metros, no município de Cotiporã/RS, executada pela empresa **CONGRESUL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.277.170/0001-01, objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 324/2024, Protocolo Administrativo nº 689/2024 e Concorrência Pública nº 015/2024.

Cotiporã, 14 de outubro de 2025.

Jeferson Restelli Frizon
Engenheiro Civil
CREA RS 254394
P. M. Cotiporã


Eng. Civil Jeferson Restelli Frizon – CREA RS 254394
Coordenador do Depto. de engenharia e Tráfego
Fiscalização